



**MINISTÉRIO DO TURISMO**

Secretaria-Executiva

Diretoria de Administração

**Processo nº: 72031.003168/2018-58**

**Assunto:** Reajuste dos preços do Contrato nº 010/2015

**Interessado:** ASC SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

**APOSTILA**

Com fulcro no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98, fica apostilado na Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato Administrativo nº 010/2015, a partir de 1º de janeiro de 2018, que o valor mensal do referido Contrato passará a ser o seguinte:

CATEGORIA / POSTO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Geral	R\$ 7.354,40	1	R\$ 7.354,40
Copeira	R\$ 3.766,19	9	R\$ 33.985,71
Garçom	R\$ 4.874,06	12	R\$ 58.488,72
Materiais	-----	-----	R\$ 8.899,87
		Total Mensal	R\$ 108.728,70
		<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 1.304.744,40</b>

**ANTONY ARAUJO COUTO**

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Antony Araujo Couto, Ordenador de Despesa**, em 04/07/2018, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0202866** e o código CRC **53E33CE6**.